Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: klk7fe3e **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 22/06/2017 Projeto de decreto legislativo nº 5/2017 Protocolo nº 2834/2017 Processo nº 683/2017
Autor: Lideranças Partidárias	

Susta os efeitos do Decreto Governamental nº 1.030, de 31 de Maio de 2017.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, decreta:

Art. 1º Fica sustado os efeitos do Decreto Governamental nº 1.030, publicado no Diário Oficial de 31 de Maio de 2017, o qual "Dispõe sobre fomentar a criação e realização do credenciamento dos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEG - no âmbito do Estado de Mato Grosso, e disciplina suas atividades por meio sa Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - e dá outras providências".

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Junho de 2017

Lideranças Partidárias

JUSTIFICATIVA

O decreto do Governo do Estado de Mato Grosso (1.030/2017) que subordina os Conselhos Comunitários de Segurança à Secretaria de Estado de Segurança Pública, trouxe instabilidade e péssima expectativa aos membros de todos CONSEGs de Mato Grosso.

Os CONSEG'S são patrimônio da sociedade civil, compostos majoritariamente pela sociedade civil, têm natureza jurídica privada, são associações, constituídas a partir do agrupamento de entidades e lideranças da comunidade, com o propósito de auxiliar e fiscalizar a política de segurança pública. Não são órgãos subordinados à Administração Pública. Com ela fazem parcerias, para o bem da população, sem, porém, receberem ordens ou serem submissas.

Vale ressaltar que tais conselhos são independentes, e a mudanças impostas pelo Decreto em tela são autoritárias e não deveriam ser feitas por esse instrumento, e sim discutida com todos os interessados via projeto de lei.

Isto posto, com intuito de resgatar os fundamentos básicos da República Federativa do Brasil, dentre eles o da cidadania e o da soberania popular, é que apresentamos este Decreto Legislativo e contamos com o apoio e sensibilidade dos demais pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Junho de 2017

Lideranças Partidárias